



Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em 19 de novembro de 2009  
Gastão de Araújo Leite  
- PRESIDENTE -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 763 de 19 de novembro de 2009.**  
Autoria: Mesa Diretora e demais Vereadores

"Concede Comenda da Santa Luzia a Dom Afonso Fioreze".

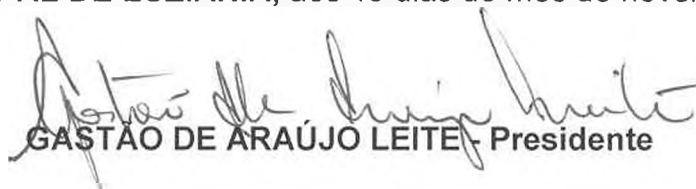
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia ao Bispo de Luziânia **Dom Afonso Fioreze**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário**

**CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária**